

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR**

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Associação Assistencial Ágape  
**CNPJ:** 07.711.648/0001-15

**TERMO DE FOMENTO nº 007/2019**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

**ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

**Objeto:** Termo de Fomento N.º 007/2019 - Parceria visando o desenvolvimento do projeto "Museu Catavento"

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 01/2020 - 10/02/2020; 02/2020 - 10/03/2020; 03/2020 - 09/04/2020; 04/2020 - 07/05/2020; 05/2020 - 01/06/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Valor Total dos Repasses			0,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	1.044,00	0,00	964,00
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	80,00	0,00
	Saldo Anterior Contrapartida	Valor Despesas Pagas pela Contrapartida	Saldo Próprio Reprogramado
Contrapartida	396,00	396,00	0,00

**ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:**

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Ana de Oliveira, 64, Centro, CEP 13870-199, São João da Boa Vista/SP

- II. O público alvo participantes são crianças e adolescentes da instituição de Acolhimento.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
<i>Proporcionar aos acolhidos uma visita ao Museu Catavento Cultural e Educacional, a fim de promover a aprendizagem lúdica dos conteúdos escolares, e um momento de lazer, em virtude de aproximar as crianças e adolescentes do mundo científico, e transmitir conhecimentos básicos e valores sociais aos acolhidos</i>	Ligação no Museu Catavento para cotar o valor da entrada e atrações. Ligação nas lanchonetes próximas para cotar o valor da alimentação Ligação nas agências de transporte para cotar o valor da viagem. Horário de Saída da Instituição para visita: 06h00h Chegada ao Museu Catavento: 09:00h Lanche da Manhã: 09:30h Entrada no Museu: 10:00h Visita a Sessão Universo: 10:30h Visita a Sessão Vida: 11:30h Almoço: 12:30h Visita a Sessão Engenharia: 13:30h Visita a Sessão Sociedade: 14:30h Lanche da Tarde: 15:30h Saída do Museu: 17:00h Jantar: 18:00h Chegada a Instituição: 20:00h	Orçamentos para a realização da viagem foram realizados em 2019. Em 07/01/2020 foi realizada a visita ao Museu Catavento, em que o cronograma de atividades da visita foi seguido conforme previsto, com horários reservados para alimentação, visitas às sessões do museu e de retorno à OSC

- IV. A meta de atendimento foi de 100%, considerando a meta de atendimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Não houve visita(s) técnica(s) de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/projeto durante o exercício de 2020, considerando que a parceria encerrou em 10/01/2020.
- VIII. Houve elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação quadrimestral, homologado pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo projeto foi "Satisfatório", alcançando 100% de satisfação.
- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social contribuindo com o despertar do interesse das crianças e adolescente em querer aprender mais os conceitos estudados na escola de forma lúdica.
- XI. O saldo da conta específica, ao final da parceria, foram devolvidos aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

XIII. A parceria foi encerrada em 10/01/2020 com a regular conclusão de seu Objeto.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como: **Regular.**

São João da Boa Vista/SP, 23 de junho de 2021.

**Daniel de Paiva Mucin**

CPF 424.292.328-71